



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4108/2023

DATA: 28/02/2023

AUTÓGRAFO N°: 4201

DATA: 28/02/2023

PROJETO DE LEI N°: 49 / 2022- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001489 / 2022

DATA: 08 / 12 / 2022

AUTOR: Vereadora: EMILY IDALGO

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica - Rua CARLOS JESUS ANDRÉ

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 06/02/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

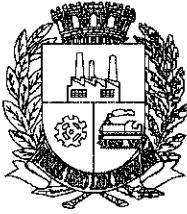
Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Gabinete da Vereadora EMILY IDALGO

Projeto de Lei nº 49 /2022- L



**Denomina Via Pública que
especifica - Rua Carlos Jesus
André**

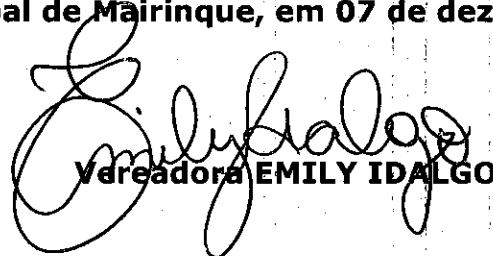
A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de Lei de autoria da Vereadora Emily Idalgo, a saber:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Jesus André a via referente definida conforme croqui anexo no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, em 07 de dezembro de 2022


Vereadora EMILY IDALGO

12119-08/12/2022-001459 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



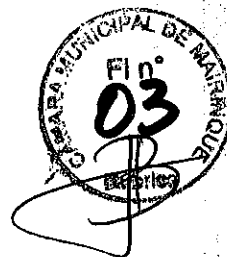
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

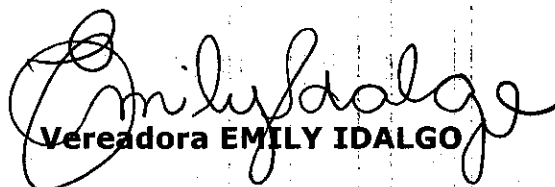
Senhores Vereadores.

Considerando que os projetos de denominação de ruas possuem grande importância para os cidadãos, que a partir de então passam a ter um endereço, um ponto de correspondência e uma referência de moradia.

Considerando a vida digna e de muito trabalho com a comunidade e na área da cultura do município de Mairinque do Sr. Carlos Jesus André, cujo resumo da biografia encontra-se anexo.

Por estas razões o presente projeto indica o nome Carlos Jesus André para a denominação da rua destacada no croqui anexo e pelo exposto solicita-se o apoio de todos a presente propositura.

Câmara Municipal de Mairinque, em 07 de dezembro de 2022


Vereadora EMILY IDALGO

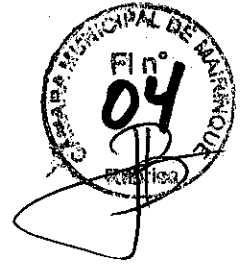


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

Biografia Carlos Jesus André



Carlos Jesus André, conhecido como Pai Badeco de Xangô, nascido em 08/09/1955, foi metalúrgico, músico e sempre levou adiante o amor pelo samba e a cultura afro-religiosa brasileira.

Veio para Mairinque no ano de 1993 a trabalho, com a empresa Ibratel e depois Ibratele que fabricava aparelhos telefônicos e gerou muitos empregos para nossa cidade de Mairinque.

Ogan iniciado por mãe Grécia de Xangô levava com maestria sua função dentro de sua comunidade.

Foi casado por mais de trinta anos com Helena Maria Lopes André, teve duas filhas carnais, três netos (duas meninas e um menino) e muitos filhos do Coração.

Pai Badeco voltou para o (Orun) casa dos seus ancestrais em 11/12/2017, mas deixou um legado de força, coragem, fé, resistência e amor.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

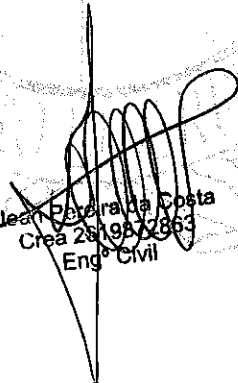
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO Nº 156/2022 - SMOSP

CERTIFICO a requerimento de **EMILY CAROLINE OLIVEIRA IDALGO**, e à vista das informações constantes no processo n.º 6147 de 03/10/2022, que após consulta em nossos arquivos ficou constado que a rua indicada na foto anexada ao processo não possui denominação oficial. Vale ressaltar que o referido imóvel pertence a rede de ferrovia federal Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de outubro de 2022.

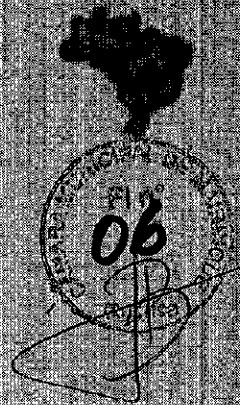

Jean Pereira da Costa
Crea 25195/2863
Eng.º Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
** CARLOS JESUS ANDRÉ **

MATRÍCULA
** 115477 01 55 2017 4 00154 256 0082966-33 **



SEXO: MASCULINO COR: negra ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 62 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 78381631 E CPF 87269230800 ELEITOR: SEM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: RAYMUNDO ANDRÉ E CACILDA MARIA DE JESUS ANDRÉ ***
RESIDENTE A RUA ELIAS SOUBE, 168, CENTRO, MAIRINQUE, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO: ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 18:20 H DIA: 11 MES: 12 ANO: 2017

LOCAL DE FALECIMENTO: NO CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA ***

CAUSA DA MORTE: choque séptico, broncopneumonia aspirativa, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral isquêmico ***

DEPÓSITO DO ÓRGO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): MUNICIPAL DE MAIRINQUE - SP DECLARANTE: CAROLINE LOPES ANDRÉ

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: DR. MARIA EDUARDA BUENO CRM Nº 184928 ***

OBSERVAÇÕES: Registro feito em treze de dezembro de dois mil e dezessete, lavrado no Livro D-0154, folha 256 e número 33333 de autos, em conformidade com o art. 159 do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Decreto nº 12.431, de 12 de maio de 1946, e seu atual texto, com as alterações posteriores. Não houve o comparecimento de parentes para assinar o presente instrumento.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO TERCEIRO DISTRITO DE SOROCABA - SP
LEONASTO SANTOS DA SILVA, Oficial
PROFESSOR TOLEDO, 112, SOROCABA - SP, CEP: 13503-119
TELEFONE: (13) 3241-1111
E-mail: leonasto@registrocivil.sp.gov.br

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
SOROCABA - RUA DO AÇUCAR, 154 - JARDIM SÃO CARLOS
TRAFLETINHA ÚNICA
Quarta-Feira, 14 de Dezembro de 2017
SENTI EM MANUSCRITO
Espec. nº 11/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 49 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 6 de fevereiro de 2022.

Expediente da 70ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

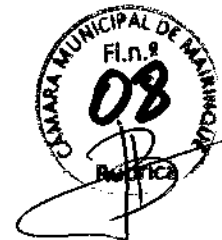


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

VEREADORA EMILY IDALGO



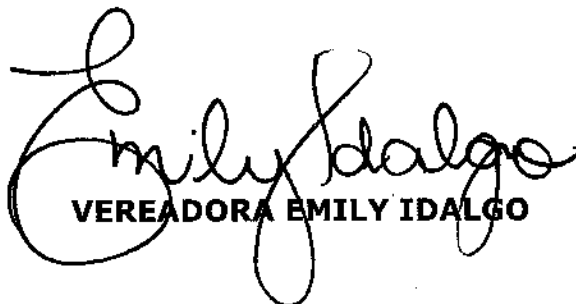
Mairinque, em 15 de fevereiro de 2023.

Exmo. Senhor Robertinho Ierck

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

Venho, através deste, solicitar que Vossa Excelência autorize a juntada do croqui, em anexo, ao projeto de lei nº 49/2022-L, de minha autoria.

Contando com sua atenção, agradeço antecipadamente.


VEREADORA EMILY IDALGO

Autarzo - Junta - 24/02/23

Robertinho Ierck
Presidente - Podemos



Rio Pirajibú-Mirim

CROQUI

Rio Pirajibú-Mirim

Rod. Raposo Tavares

Estr. Mairinque - Alumínio

Estr. Mairinque - Alumínio

Capela De Sto. Antonio
Km 71 SP 270

Pernambuco

Estr. Do Pantojo

Estr. Do Pantojo





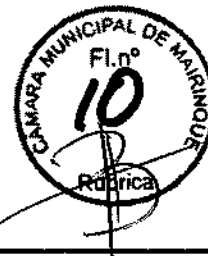
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0^{xx}11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 49/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	12	0

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 12 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

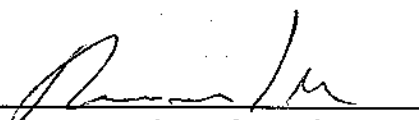
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 27 de fevereiro de 2023

Ordem do Dia da 72ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO N° 4201 / 2023



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - RUA CARLOS JESUS ANDRÉ

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei n° 49/2022-L da vereadora Emily Idalgo, a saber:

- Art. 1º** Fica denominada Rua Carlos Jesus André a via referente definida conforme croqui anexo no bairro Pantojo.
- Art. 2º** A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 28 de fevereiro de 2023.

VEREADOR ROBERTINHO IERCK – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO N° 4201 / 2023



BIOGRAFIA CARLOS JESUS ANDRÉ

Carlos Jesus André, conhecido como Pai Badeco de Xangô, nascido em 08/09/1955, foi metalúrgico, músico e sempre levou adiante o amor pelo samba e a cultura afro-religiosa brasileira.

Veio para Mairinque no ano de 1993 a trabalho, com a empresa Ibratel e depois Ibratele que fabricava aparelhos telefônicos e gerou muitos empregos para nossa cidade de Mairinque.

Ogan iniciado por mãe Grécia de Xangô levava com maestria sua função dentro de sua comunidade.

Foi casado por mais de trinta anos com Helena Maria Lopes André, teve duas filhas carnais, três netos (duas meninas e um menino) e muitos filhos do Coração.

Pai Badeco voltou para o (Orun) casa dos seus ancestrais em 11/12/2017, mas deixou um legado de força, coragem, fé, resistência e amor.





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.108 / 2023

(Projeto de Lei nº 49/2022-L – Vereadora Emily Idalgo – Autógrafo nº 4201/2023, de 28/02/2023)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA – RUA CARLOS JESUS ANDRÉ.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,


Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Jesus André a via referente definida conforme croqui anexo no bairro Pantojo.

Art. 2º A biografia da pessoa homenageada e o Croqui de localização da via são parte integrante da presente Lei.

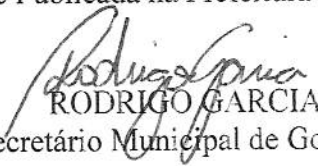
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2023.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


ALFEU RICARDO MIGUEL
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/02/2023.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N° 4.108 / 2023

BIOGRAFIA

CARLOS JESUS ANDRADE

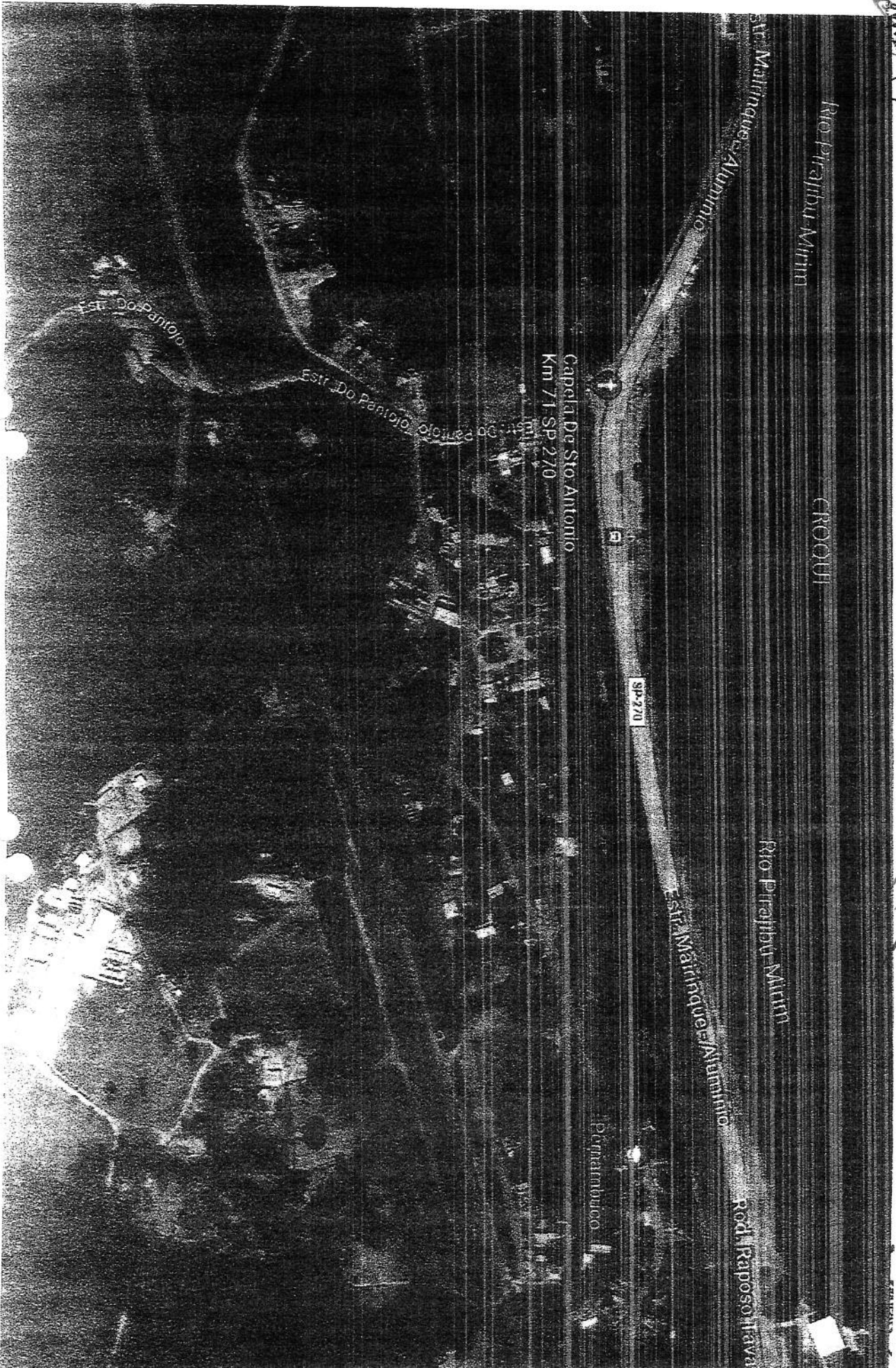
Carlos Jesus André, conhecido como Pai Badeco de Xangô, nascido em 08/09/1955, foi metalúrgico, músico e sempre levou adiante o amor pelo samba e a cultura afro-religiosa brasileira.

Veio para Mairinque no ano de 1993 a trabalho, com a empresa Ibratel e depois Ibratele que fabricava aparelhos telefônicos e gerou muitos empregos para nossa cidade de Mairinque.

Ogan iniciado por mãe Grécia de Xangô levava com maestria sua função dentro de sua comunidade.

Foi casado por mais de trinta anos com Helena Maria Lopes André, teve duas filhas carnisais, três netos (duas meninas e um menino) e muitos filhos do Coração.

Pai Badeco voltou para o (Orun) casa dos seus ancestrais em 11/12/2017, mas deixou um legado de força, coragem, fé, resistência e amor.



J. J. J. J.

AMF